

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL INTERESTADUAL FEMININO DE MONTALVÂNIA- MG 2025

O MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, torna pública para conhecimento dos interessados, a Ficha inscrição para a competição de Futsal Feminino Interestadual 2025, com início da inscrição no dia 14/07 e término da inscrição da equipe no dia 31/07, na Praça de Esportes Antônio Justiniano Neto.

Sendo assim tendo abertura e início do campeonato no dia 08 de Agosto de 2025.

1- DO OBJETIVO

A competição de Futsal Feminino Interestadual 2025 consiste na realização entre equipes, com premiações estabelecidas. O objetivo é contribuir com o fortalecimento e interação social através do esporte em nossa região, com a observância dos seguintes procedimentos nos termos deste edital a fazer parte da programação oficial do Futsal Feminino Interestadual, promovido pela Prefeitura Municipal de Montalvânia- Minas Gerais, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

2- DA PREMIAÇÃO

2.1- Serão atribuídas as seguintes premiações para o Futsal Feminino 2025.

2.2- A premiação será paga ao representante legal da equipe, que deverá descrever essa situação na ficha de inscrição.

2.3- Forma de pagamento: O pagamento será feito em até 10 (Dez) dias úteis, após o final da competição, e a apresentação dos documentos exigidos (RG, CPF comprovante de endereço a Ata dispoendo os vencedores classificados, assinadas pela comissão de fiscalização), e ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2.4- Premiação

1º Lugar- R\$ 3.500,00 + Troféu e Medalhas.

2º Lugar- R\$ 1.500,00 + Troféu e Medalhas.

3º Lugar- R\$ 500,00



CNPJ: 17.097.791/0001-12

2.5- Encontram-se previsto na Lei Orçamentária – 3339031000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Serão premiados com troféu: A artilheira da competição, A goleira (menos vazada) atleta revelação e craque da competição de acordo ao regulamento da competição.

Parágrafo Único- O Município arcará com todas as despesas na organização do campeonato, como pagamento dos árbitros, mesários e bandeiras, e outros custos com aquisição de produtos necessários para realização dos jogos.

3- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar do Futsal Feminino Interestadual 2025:

Equipes femininas de futebol

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As equipes deverão ser inscritas por meio de preenchimento de ficha de inscrição.

4.2- A inscrição será cobrada uma taxa de R\$ 300,00 (Trezentos reais) que será devolvida a equipe que ao final da competição não tenha sido excluída por cometer atos indisciplinados ou que não tenha cometido W.O.

4.3- Caso a equipe cometa alguma dessas infrações, o valor cobrado na inscrição será convertido em cestas básicas para famílias carentes do município cadastradas no CRAS.

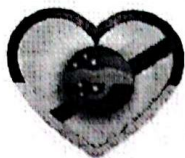
4.4- A inscrição será realizada pelo responsável legal dos menores de 18(dezoito) anos

5- DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A) Ficha de inscrição;

B) 13 (Treze) atletas e 2(Dois) membros da comissão técnica;

C) Nome completo de todos e RG.



CNPJ: 17.097.791/0001-12

5.1- A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, irão fornecer comprovantes no ato da inscrição.

5.2- Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo, forma e demais condições estabelecidas neste edital.

5.3- Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever, todas as despesas decorrentes de sua participação neste campeonato e a veracidade dos documentos apresentados.

6- REALIZAÇÃO DO FUTSAL FEMININO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

6.1- O Formato da competição será criado e definido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer juntamente com a comissão organizadora após o fechamento das inscrições das equipes.

6.2- A comissão organizadora, antes de cada partida, conferirá os documentos dos atletas e comissão técnica inscritos em cada equipe.

6.3- Atleta ou membro da comissão que não apresentar documento com foto aceito na constituição federal NÃO poderão participar da partida.

6.4 - DIREITO DE IMAGEM

Ao participar deste evento e concordar com o termo de responsabilidade, cada participante, atleta, staff, organizador e público geral estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, internet, redes sociais, ou qualquer outro meio de comunicação.

7- DA DILIGÊNCIA

7.1- Serão desclassificadas as inscrições que não se enquadrem neste regulamento.

8-DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

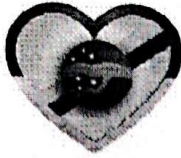
8.1- A Comissão e fiscalização serão constituídas em decreto Municipal.

8.2- A Comissão será composta por pessoas de reconhecida capacidade esportiva idoneidade, todas indicadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

8.3- A comissão será composta por 5 (Cinco) membros.

9 EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS SÃO:

- a) Camisas padronizadas e numeradas sem repetição.
- b) Calções padronizados.



c) Meios padronizados.

9.1- A equipe que não cumprir perderá os pontos da partida em favor da equipe adversaria, o placar será de 03 (Três) á 0 (Zero) os Gols não serão computados para nenhum Jogador da equipe vencedora, prevalecendo somente o saldo de gols positivos para equipe vencedora e negativa para a equipe perdedora.

10- USOS OBRIGATÓRIOS DO ATLETA:

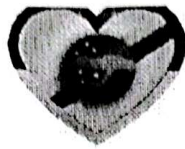
- a) Chuteiras Society ou Tênis.
- b) Caneleiras. (OBS: O não uso da caneleira será advertido com cartão amarelo)

11- IMPUGNAÇÃO AO REGULAMENTO:

- a) Qualquer impugnação ao regulamento deverá ocorrer nos 2 (dois) dias subsequentes a sua publicação, sendo que o recebimento e julgamento será pela comissão de fiscalização estabelecida por decreto.



Leandro Bispo de Souza
Secretário de Esporte e Lazer
Montalvânia - MG



CNPJ: 17.097.791/0001-12

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODAS AS COLUNAS)

COMPETIÇÃO : FUTSAL FEMININO 2025

Nº	NOME COMPLETO	IDENTIDADE Nº	NACIONALIDADE	DATA DE NASC.	ASSINATURA
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					

CLUBE:

Declaro igualmente, estar em perfeitas condições de saúde e apto a participar do campeonato de futsal feminino 2025

O atleta signatário declara, sob as penas da lei que todas as informações que dadas aqui consignados expressam a verdade.

Comissão Técnica

01				
02				

Leandro Bispo de Souza
Secretário de Esporte e Lazer .